

PORTARIA N.º 10515, DE 12 DE ABRIL DE 2021

"Concede Pensão por Morte à Beneficiário de Servidora Aposentada Falecida"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Protocolo n.º 119/2021 e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011, concede **PENSÃO**, a contar de 03 de Março de 2021, aos beneficiários, **ALEXANDRE INÁCIO**, cônjuge e **VALENTINA LUSSANI INÁCIO**, filha da ex Servidora Municipal **CLARICE DE FÁTIMA LUSSANI**, falecida em 02 de Março de 2021, devendo perceber o valor de R\$ 724,60, cada beneficiário, totalizando o valor de R\$ 1.449,20, correspondente ao valor constante no ato inativatório, Portaria n.º 6848, de 16 de Julho de 2012, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Boqueirão do Leão- RS – RPPS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Abril de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.